

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 63/2014

Data: 29 de Dezembro de 2014.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 674.361,73 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), nas Seguintes Rubricas:

#### 03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 175,33
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 175,33</b>

#### 04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 18.000,00</b>

#### 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.243.0040.2043.3.1.9.0.16.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.120,00
06.001.08.244.0040.2042.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 1.352,18
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 8.472,18</b>

#### 07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 315,54
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 315,54</b>

#### 07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 234.771,03
07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 27.099,80
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 86.080,35
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.536,03
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 355.487,21</b>

#### 07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 56.177,77
07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 11.269,13
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.005,47
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 89.452,37</b>

#### 08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 171.273,14
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 18.637,02
08.001.10.305.0031.2035.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.444,49
08.001.10.301.0031.2033.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 3.251,06
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.48.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 3.600,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 202.205,71</b>

#### 11.001-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

11.001.23.691.0051.2040.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 253,39
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 253,39</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 674.361,73**

Art. 2o - Para dar Cobertura ao Credito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

#### 03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 57.838,79
03.001.02.062.0010.2004.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.442,50
03.001.04.122.0005.1002.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 29.000,00
03.001.04.122.0005.1002.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 154.281,29</b>

**07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 308.746,36
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.055,07
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 348.801,43</b>

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 123.313,96
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 123.313,96</b>

**10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO**

10.001.20.608.0039.2039.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.965,05
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 47.965,05</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 674.361,73**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 29 de Dezembro de 2014.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração